



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução nº 53/2018

Douglas Fernando de Mello, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, Prefeito Municipal de Lebon Régis, usando da competência que lhe confere o inciso I e VIII, art.17 do Estatuto Social do CISAMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Credenciado o Prestador de Serviços a seguir:

MAURICIO DE CARVALHO BRAGA, CNPJ 22.527.482/0001-75 situada na Rua Frei Rogério nº 535, Centro, Campos Novos/SC, em conformidade com o edital 02/2017, Termo de credenciamento 150/2018.

PROCEDIMENTOS	CODIGO SUS	R\$
Consulta em Oftalmologia**	03.01.01.007-2	60,00
Curva Diária de Pressão Ocular CDPO (mínimo 3 medidas) (Monocular)	02.11.06.006-2	10,11
Mapeamento de Retina (Monocular)	02.11.06.012-7	24,24
Tonometria	02.11.06.025-9	17,74
Ultrassonografia de Globo Ocular/Órbita (Monocular)	02.11.06.012-7	24,24

(**) Na consulta de oftalmologia estão incluídos os exames de: Gonioscopia, Fundoscopia, Check-up de Glaucoma e Tonometria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 11 de outubro de 2018.

Douglas Fernando de Mello
Presidente CISAMARP